



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100  
Cláudia/MT

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE 20 LOTES DO ASSENTAMENTO TERRA DE VIVER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT E A EMPRESA MARIA DE NAZARE DE SOUSA SILVA**

**O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **MARIA DE NAZARE DE SOUSA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.719.799/0001-07, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, Lote 08, Quadra 08, Bairro Rotary Internacional, na cidade de Cláudia/MT, representada neste ato por sua proprietária a Srª. Maria De Nazaré De Sousa Silva, portadora da cédula de identidade RG sob nº 1606922-6 SEJSP/MT e do CPF sob nº 034.294.011-27, doravante denominada de **CONTRATADA**, ajusta e acorda celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamentam o Pregão Presencial no Município de Cláudia – MT, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2018**, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato, previstos, respectivamente, no Parágrafo Segundo, da Cláusula Quarta, do Contrato nº 006/2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**

**4.2.** A vigência do contrato oriundo da presente licitação terá validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, encerrando-se, assim, em **14 de Abril de 2020**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Contratada, em expresse aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

**2.1.** O presente Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela Cláusula Segunda, Item 4.2, do Contrato 006/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**3.1.** As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento do exercício de 2019, especificado na dotação indicada abaixo:

10.001.18.541.0019.1059.449052.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**4.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes na data de 13 de Fevereiro de 2019.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100  
Cláudia/MT

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 14 de Fevereiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**  
ALTAMIR KURTEN  
CONTRATANTE

**MARIA DE NAZARE DE SOUSA SILVA**  
Maria De Nazaré De Sousa Silva  
EMPRESA/CONTRATADA

Testemunhas:

**NOME:** EVERSON CESER KONZEN  
**CPF:** 945.010.251-15

**NOME:** SHIRLEY YOTZCHETZ  
**CPF:** 018.905.239-25